



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 11 de abril 2024 (quinta-feira)

Edição 894 (Extraordinária)

LEGISLATURA 2021/2024
BIÊNIO 2023/2024

MESA DIRETORA

Nelson Lichtenheld - PSD
Presidente

Sergio Angeli Lago - REPUBLICANOS
Vice-Presidente

Luzinete Degasperi Leppaus - REPUBLICANOS
Tesoureira

Jefferson Rodrigues - PSB
Secretário

PLENÁRIO

Deucimar Romagna - PRD

Dorgival Batista Filho - PSB

Romi Carlos Facco Muller - REPUBLICANOS

Rosimar Jose Lahas - PDT

Valdemiro Barth - REPUBLICANOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo ADM nº: 083/2024

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

Identificação do CidadES: 2024.061L0200001.09.0009

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010/2024, nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei, em favor do seguinte valor:

ITEM 1

Empresa Vencedora: FADINI SOLUÇÕES LTDA ME

CNPJ: 48.658.655/0001-88

Valor do Lote: R\$ 44.330,00 (quarenta e quatro mil e trezentos e trinta reais).

A homologação da presente DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010/2024 é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados, constatou o atendimento de todas as condições previstas no TR e necessárias para a contratação.

Santa Leopoldina/ES, 12 de abril de 2024.

NELSON LICHTENHELD
Presidente da Câmara



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 11 de abril 2024 (quinta-feira)

Edição 894 (Extraordinária)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo ADM nº: 062/2024

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

Identificação do CidadES: 2024.061L0200001.09.0008

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 009/2024, nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei, em favor do seguinte valor:

ITEM 1

Empresa Vencedora: GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 48.658.655/0001-88

Valor do Lote: R\$ 32.830,00 (trinta e dois mil e oitocentos e trinta reais).

A homologação da presente DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 009/2024 é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados, constatou o atendimento de todas as condições previstas no TR e necessárias para a contratação.

Santa Leopoldina/ES, 12 de abril de 2024.

NELSON LICHTENHELD

Presidente da Câmara

CONTRATO ADMINISTRATIVO

RESUMO DE CONTRATO Nº 011/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ES.

CONTRATADA: ESPINDULA VIDROS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição e instalação de persianas do tipo painel, para atender os diversos setores da

Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, com base na Lei nº 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.859,00 (dez mil e oitocentos e cinquenta e nove reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis meses), nos termos da Lei nº 14.133/2021.

RECURSOS FINANCEIRO: 44.90.52.00000 – Equipamento e Material Permanente.

Santa Leopoldina/ES, 12 de abril de 2024.

CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ES
NELSON LICHTENHELD

CONTRATADA

ESPINDULA VIDROS LTDA
ANDRE LUIZ SOARES MOTA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 052/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Sr. **BRYAN CASOTTI DE SOUZA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE INFORMÁTICA** desta Colenda Casa Legislativa, cessando assim os efeitos da Portaria nº. 072/2023, de 06 de junho de 2023.



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 11 de abril 2024 (quinta-feira)

Edição 894 (Extraordinária)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 12 de abril de 2023.

NELSON LICHTENHELD
Presidente da Câmara

EDITAL DE REVOGAÇÃO PARCIAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO

EDITAL DE REVOGAÇÃO PARCIAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA/ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a prerrogativa do Poder Legislativo de revisar seus próprios atos, conforme estabelece a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a ausência de urgência na realização das convocações neste momento;

CONSIDERANDO que os Candidatos concursados ainda não apresentaram a documentação exigida no Edital do concurso Público, mantendo-se, todavia, a ordem de classificação inalterada;

RESOLVE cancelar Parcialmente a convocação do seguinte aprovado no Concurso Público 001/2023, do Edital de Convocação nº 001 de 09/04/2024:

CARGO: AUDITOR INTERNO

MODALIDADE: AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0010049	MARCELO PLOTÉGHER CAMPINHOS	1º

Em garantia ao direito de convocação futura, os candidatos que tiverem sua convocação cancelada, retornam à lista de candidatos a serem chamados nos termos do referido Certame.

Santa Leopoldina/ES, 12 de abril de 2024.

NELSON LICHTENHELD
Presidente da Câmara